



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2526/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.04.01.08.122.0402.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas 33903000 - Material de Consumo	495	266000	2.292,30
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	501	262100	103.419,11
09.04.01.08.243.0802.2105 - Assistência Social a Criança e ao Adolescente 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	504	266000	26.387,00
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	505	275905	6.928,00
07.01.01.10.122.0402.2043 - Manut. Ativ. Administrativas 33903000 - Material de Consumo	506	262100	5.276,50
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903000 - Material de Consumo	507	260000	2.704,50
07.01.02.10.301.1001.2057 - Aquis. Materiais/Contr. Serv. Hosp. Amb. 33903000 - Material de Consumo	508	262100	70.389,50
07.01.02.10.302.1003.2061 - Aquis. Materiais/Const. Serv. Hosp. Amb. 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	509	262100	27.466,18
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903000 - Material de Consumo	510	262100	7.618,61
06.01.01.12.361.1202.1004 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	512	257100	31.840,00
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	513	262100	12.175,95
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901300 - Obrigações Patronais	514	262100	3.631,22
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	515	260500	17.551,87
07.01.02.10.301.1001.2055 - Capacit., Qualific. e Aperf. Serv. Pub. 33901400 - Diárias Pessoa Civil	517	262100	7.125,00
07.01.01.10.301.1001.2046 - Manutenção Conservação de Imoveis 33903000 - Material de Consumo	519	262100	20.427,71
04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	520	250000	306.817,14



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	521	260500	5.160,07
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	524	260500	15.768,29
07.01.01.10.301.1001.2046 - Manutenção Conservação de Imoveis 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	526	262100	10.057,26
07.01.01.10.301.1001.2045 - Propaganda/Public. Instituc. do Governo 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	528	262100	8.450,00
09.04.01.08.122.0402.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	543	266000	4.643,94
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilancia Epidemiologica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	549	262100	537,50
07.01.02.10.301.1001.2057 - Aquis. Materiais/Contr. Serv. Hosp. Amb. 33903000 - Material de Consumo	553	260000	4.781,06
08.01.01.15.452.1501.1014 - Aquis. Veiculos, Maquinas e Equip. 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	554	275500	38.550,00
07.01.01.10.122.0402.2043 - Manut. Ativ. Administrativas 33903000 - Material de Consumo	556	260000	604,50
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilancia Epidemiologica 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	558	260000	3.320,66
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	559	260000	91.969,71
Total:			835.893,58

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 835.893,58(oitocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e tres reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Abril de 2024

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal